



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0002049-14.2011.5.02.0433**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/10/2011

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

RECLAMANTE: DANIELA PARO

ADVOGADO: LUCIANA NEIDE LUCCHESI

RECLAMADO: J N S - CANAA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA

ADVOGADO: ADILSON JOSE JOAQUIM PEREIRA

RECLAMADO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA

RECLAMADO: DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - SANTO ANDRÉ

TERCEIRO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Suzano

TERCEIRO INTERESSADO: SHIRLEI CONCEICAO VOLPE SERRAIN

TERCEIRO INTERESSADO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA

TERCEIRO INTERESSADO: DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 25.287 ficha 01.

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 29 de julho de 1983

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 61, do Setor "D", do loteamento denominado "ESTÂNCIA RECREATIVA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR", situado no perímetro urbano deste município e comarca de Suzano-SP., no Bairro das Palmeiras, assim descrito e caracterizado: faz frente para a Rua Cel. Júlio M. Salgado, onde mede 24,40 metros; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 67,57 metros de frente aos fundos e confronta com o lote nº 60; pelo lado esquerdo mede 73,16 metros e confronta com os lotes nºs 62 e 63 e nos fundos mede 24,03 metros para a divisa com o lote nº 64 encerrando a área total de 1.688,76 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 98.06.07.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, e seu marido MARIO BENI, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 163.525-SP., CIC. nº 005.339.558-15, residentes e domiciliados a Avenida Ministro Rocha Azavedo nº 976, apartamento nº 51, na Cidade de São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/19.484, do Reg. de Imóveis de Suzano.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Ubirajara de Figueiredo*

R.1/ 25.287 em 29 de julho de 1.983

Por escritura passada aos 27 de junho de 1.983, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Suzano, Livro nº 254, fls. nºs 178/180, o ESPÓLIO DE MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, devidamente representado, transmitiu por venda feita a CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.235.165, CIC. nº 895.244.628-34, residente e domiciliado a Rua Monte Casseros nº 35, aptº 91, Santo André-SP., o IMÓVEL pelo valor de Cr\$.20.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Ubirajara de Figueiredo*

Cota no rec. nº 10.925 - Prot. 39.189 - Guia 1.822

R.2/ em 29 de maio de 1.987

Por escritura lavrada aos 30 de Abril de 1.987, no 3º Cartório de Notas da Comarca de Santo André-SP., Livro 337 - fls. 187, CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, supra qualificado, TRANSMITIU POR VENDA feita a ANTENOR MISSIAGGIA, brasileiro,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



Valide aqui
este documento

matricula
25.287

ficha
01
verso

industrialário, portador da cédula de identidade RG. 3.419.416 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. 052.779.658/15, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da - Lei 6.515/77, com ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.419.416-SSP-SP) residente e domiciliado à Rua Conde de Sarzedas, 62, Santo - André-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$. -- 5.700,00 (v.v. Cz\$. 2.376,00).

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: B. d. Santos

P.53.450 mic.192

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

DIO

Av.03/em 19 de novembro de 2014. (Identif. Pessoal)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 13/02/2014, aditado aos 26/06/2014 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Santo André-SP, complementado pela Cédula de Identidade Registro Geral verifica-se que a Sra. ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA é portadora do RG 17.387.378-9-SSP/SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.04/em 19 de novembro de 2014. (Óbito)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta, complementado pela Certidão de Óbito Matrícula nº 112375 01 55 2013 4 00072 268 0011490-15, expedida aos 29/08/2013 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de ANTENOR MISSIAGGIA, ocorrido aos 29/08/2013.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua na Ficha Nº 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

saec



REP Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

25.287

02

Suzano, 19 de novembro de 2014

R.05/em 19 de novembro de 2014. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, extraído do Processo Digital nº 4006041-48.2013.8.26.0554, de Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecimento de ANTENOR MISSIAGGIA, CPF 052.779.658-15, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 17/01/2014, transitada em julgado aos 11/02/2014, o imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 13.586,75 (V.V. R\$ 17.310,84), foi PARTILHADO da seguinte forma: a) **Parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel** à viúva meeira ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, RG 17.387.378-9-SSP/SP, CPF 405.188.188-10, já qualificada e b) **Parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel** para cada um dos herdeiros à saber: 1) DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA, brasileiro, aposentado, RG 7.603.239-5-SSP/SP, CPF 918.796.988-20, casado aos 24/07/1982, sob o regime da comunhão universal de bens com SHIRLEY CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA, brasileira, do lar, RG 13.449.546-9-SSP/SP, CPF 028.895.068-27, residentes e domiciliados na Rua Himalaia, 61, Parque Novo Oratório, Santo André-SP e 2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, brasileira, psicóloga, RG 9.385.378-SSP/SP, CPF 007.173.458-90, casada ao 01/07/1982, sob o regime da completa comunhão com JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG 9.716.869-5-SSP/SP, CPF 000.834.688-70, residentes e domiciliados na Rua João Luzo, 56, Vila Tibiriçá, Santo André-SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CAGLIANTI

FAGS

Av.06/em 19 de novembro de 2014. (Pacto Antenupcial)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 13/11/2014, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0 - AA 591551

Valide aqui
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

02

Verso

do casal DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA e sua mulher SHIRLEI CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA, lavrada aos 23/04/1982, Livro 35, fls. 75, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº 5.749, no Livro 03 - Registro Auxiliar, datado de 26/10/1990 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.07/em 19 de novembro de 2014. (Pacto Antenupcial)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 16/12/1986, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA e seu marido JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, lavrada aos 13/04/1982, Livro 220, fls. 258, no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº 4.184, no Livro 03 - Registro Auxiliar, datado de 26/10/1990 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.08/em 19 de novembro de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.415, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua na Ficha Nº 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



REP

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

25.287

03

Suzano, 19 de novembro

de

2014

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASABINI

FAGS

Av.09/em 19 de novembro de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.416, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

SIMONE CASABINI

FAGS

Av.10/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo nº 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.547, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.174.583

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0 - AA 591552



Valide aqui
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

03

Verso

Av.11/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo nº 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.548, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.174.584

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.12/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.647, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.182.786

SIMONE CARLINI

FAGS

" Continua na Ficha Nº 04 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



REP Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

25.287

04

Suzano, 05 de agosto

de 2016

Av.13/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.648, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.182.788

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.14/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.877, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0 - AA 591553

12362-0-590001-590001-1123



Valide aqui
este documento

Matrícula
25.287

Ficha
04
Verso

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.588 JÚLLIO CÉSAR FERREIRA FAGS
Av.15/em 08 de março de 2018. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.13 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.648, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.589 JÚLLIO CÉSAR FERREIRA FAGS
Av.16/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.878, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua na Ficha Nº 05 "



REP Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

25.287

Ficha

05

Suzano, 08 de março de 2018

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.590 JÚLLIO CÉSAR FERREIRA FACS
Av.17/em 08 de março de 2018. (Cancel de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Disponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.12 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.647, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.591 JÚLLIO CÉSAR FERREIRA FACS
Av.18/em 14 de março de 2018. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 09/03/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10000440920175020492, em que figuram como exequente: MARIA DE FÁTIMA ALVES LIRA, CPF 479.214.392-68 e como executado: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 31.300,88. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.193.678 JÚLLIO CÉSAR FERREIRA FACS

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Valide aqui
este documento

Matrícula
25.287

Ficha
05

Verso

Av.19/em 10 de agosto de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 02/08/2018, às 12:55 sob Protocolo nº 201808.0212.00556847-IA-340, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000735020115140008, perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.934, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.196.768 JÚLIO CÉSAR FERREIRA FAGS

Av.20/em 21 de maio de 2019. (Óbito)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 18/08/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro e Comarca de Santo André-SP, complementado pela Certidão de Óbito Matrícula nº 116467 01 55 2017 4 00217 138 0131400 61, expedida aos 29/06/2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, ocorrido aos 28/06/2017.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.203.096 JÚLIO CÉSAR FERREIRA FAGS
R.21/em 21 de maio de 2019. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.20 desta matrícula, extraído do Processo Digital nº 1017309-14.2017.8.26.0554, de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, CPF 405.188.188-10, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 09/04/2018, transitada em julgado aos 10/05/2018, a 1/2 ideal do imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 23.857,66 (V.V. R\$ 13.542,92 proporcional), foi PARTILHADO da seguinte forma: **50% da parte ora inventariada** para cada um dos herdeiros a saber: 1) DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA e sua mulher SHIRLEI CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA e 2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGGIA NEPOMUCENO DA SILVA e seu marido JEFFERSON

" Continua na Ficha Nº 06 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

saec



REP Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
25.287

Ficha
06

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

21 maio 2019

Suzano, de de

NEPOMUCENO DA SILVA, todos já qualificados.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.203.096

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.22/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.455, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.213.805

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.23/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.456, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.213.806

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

"Continua no Verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



Valide aqui
este documento

Matrícula
25.287

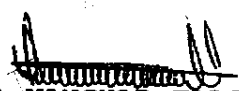
Ficha
06

Versão

Av.24/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.467, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.091  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
Av.25/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.470, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.094  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua na Ficha Nº 07 "



REP Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

25.287

Ficha

07

Suzano, 16 de abril de 2021

Av.26/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo nº 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.620, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.948

OLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.27/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo nº 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.621, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.949

OLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"Continua no Verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0 - AA 591556

12362-0-599001-599000-1123

Valide aqui
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

07

Versão

Av.28/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.654, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.217.402

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.29/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.655, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.217.403

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua na Ficha Nº 08 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

saec



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

REP Valide aqui este documento

Matrícula
25.287

Ficha
08

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
28 maio 2021

Suzano, de de

Av.30/em 28 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/05/2021, às 21:00 sob Protocolo nº 202105.1421.01630350-IA-620, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 02101002419975020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.701, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.218.081

JÚLIO CESAR FERREIRA

FAGS

Av.31/em 22 de fevereiro de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 18/02/2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Santo André-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 0001162-62.2013.5.02.0432, em que figuram como exequente: ALBERTO JORDÃO DE LIMA, CPF 354.060.625-49 e como executados: 1) JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA e 2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 482.378,59. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



Valide aqui
este documento

Matrícula
25.287

Ficha
08

Vento

SUBSTITUTO:

P.225.940 CLEITON FONSECA DE AGUIAR PLDS
Av.32/em 22 de fevereiro de 2022. (Penhora)

Pela mesma Certidão mencionada na Av.31 desta matrícula, 25% do imóvel objeto da presente, de propriedade de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 482.378,59. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

SUBSTITUTO:

P.225.940 CLEITON FONSECA DE AGUIAR PLDS

Av.33/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo nº 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 11.285, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.574 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

" Continua na Ficha Nº 09 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

saec



REP Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula 25.287

Ficha 09

COMARCA DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

22 de agosto

2022

Suzano,

de

de

Av.34/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo nº 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 11.286, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.575

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.35/em 02 de setembro de 2022. (Cancelamento)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 24/08/2022 às 08:33, sob Protocolo nº 202208.2408.02314778-TA-890, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.19 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.934, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.949

CLETON FONSECA DE AGUIAR

VVE

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 591558

12362-0-589001-590000-1123

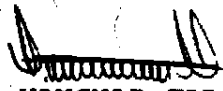
Valide aqui
este documentoMatrícula
25.287Ficha
09

Verso

Av.36/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.25 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 10.470, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.331  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
Av.37/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.24 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 10.467, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.332  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
Av.38/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens,

" Continua na Ficha Nº 10 "



REP Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
25.287

Ficha
10

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

24 novembro

2022

Suzano, de de

importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento n° 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.16 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro n° 9.878, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.333 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FACS
Av.39/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento n° 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.14 desta matrícula, conforme consignado na Av. do Registro n° 9.877, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.334 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FACS
Av.40/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n° 202304.181502660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 591559

saec

12362-0-590001-590000-1123



Valide aqui
este documento

Matrícula
25.287

Ficha
10

Verso

Trabalho, processo n° 01870004620115160016, conforme consignado no Registro n° 11.500, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P. 237.184 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS
Av.41/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n° 202304.1815.02660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo n° 01870004620115160016, conforme consignado no Registro n° 11.502, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P. 237.251 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS
Av.42/em 05 de fevereiro de 2024. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 30/01/2024 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Santo André-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 0002049-14.2011.5.02.0433, em que figuram como exequente: DANIELA PARO, CPF 251.291.678-21 e como executados: 1) JNS - CANAA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 55.659.817/0001-68, 2) JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado e 3) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG n°

" Continua na Ficha N° 11 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

REP Valide aqui este documento

Matrícula
25.287

Ficha
11

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

05 de fevereiro de 2024

Suzano, de

6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 8.356,65. FIEL DEPOSITÁRIO: DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.245.286

MARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação com contraditório. Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 25287 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. CERTIFICA MAIS a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlyo César Ferreira - Escrevente

Silvia Ap. dos Santos
Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236203C3025287C163120241



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Contraditórios prenotados:

CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201506.1811.00060537-1A-180 cadastrada no dia 19/06/2015 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201808.0212.00556847-1A-340 cadastrada no dia 02/08/2018 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202103.3012.01554931-1A-110 cadastrada no dia 30/03/2021 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202104.2014.01587737-1A-930 cadastrada no dia 20/04/2021 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202105.1421.01630350-1A-620 cadastrada no dia 17/05/2021 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202208.0912.02290690-1A-570 cadastrada no dia 09/08/2022 (Origem : CGI-MAT)
CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202304.1815.02860381-1A-680 cadastrada no dia 18/04/2023 (Origem : CGI-MAT)

Oficial: Nihil
Estado: Nihil
JPSP: Nihil
Reg. Civil: Nihil
Trib. Just: Nihil
FEDMP: Nihil
Total: Nihil

CELLOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:31:46 horas do dia 08/02/2024

Código de controle da certidão:

Prenotação Nº 245286



02528708022024

Pag.: 021/021

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC3QL-WA8YG-LG9N2-6RNQA>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ENCLOSURE

00000000

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

MEMORANDUM

100-443880

GRAND

22 NOV 1964

EMERSON

BRANC

EMBRANC

EMBRANC

[illegible]

1956-2000

1990/11/14

Abstract

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1000

22-10000

SECRET

EWING

Figure 1. Aerial photograph of the study area. The area is divided into four quadrants by the main road and the river. The area is divided into four quadrants by the main road and the river.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CPF Nº 038.694.908.53

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

 Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **30/01/2024** sob o número **245286** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 42 - MATRÍCULA Nº 25287 - (PENHORA)

1236203E100AV506614M4224E

 * * * *
 * * * *
 * * * *
 * * * *
 * * * *
 * * * *
 * * * *

SUZANO, 05 de fevereiro de 2024

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS CIBAS - ESREVENTE

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	0,00
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)	0,00
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	0,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO	0,00
SEFAZ Art. 19 L. 11.331	0,00
SEFAZ Art. 19 § Unico	0,00
EMOLUMENTOS DO SINOREG	0,00
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL	0,00
EMOLUMENTOS DO FEDMP	0,00
SUBTOTAL	0,00
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO	0,00
DILIGÊNCIA	0,00
DESP. POSTAL	0,00
FOLHAS ADICIONAIS	0,00
MICRO-FILME	0,00
TOTAL	0,00
DEPÓSITO EFETUADO	0,00
SALDO A RECEBER	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 245286
Interessado : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO DA 2 REGIAO

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 11.662

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____/____/____

Nome _____

Assinatura _____

 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>


1236203810245286PRENOT247

Folha 01



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5e8aabd	19/02/2024 12:56	Juntada certidão matrícula do imovel 25.287	Certidão